LEI Nº 3109, DE 12 DE AGOSTO DE 2010
Dá denominação a via pública - Rua "Orlando Pires"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua "ORLANDO PIRES"**, a Rua 04, localizada no Jardim Residencial Altos da Santa Rita, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de junho de 2010.

Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito do Município de Leme